

ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PIANCÓ

LAUDO DE REAVALIAÇÃO

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto do ano de 2020 (dois mil e vinte), nesta Comarca de Piancó, Estado da Paraíba, onde em diligência, neste município e Comarca de Piancó, na função de Oficial de Justiça Avaliador, abaixo assinado, em cumprimento ao respeitável mandado, extraído dos autos da ação de execução processo nº 0001878-13.2010.8.15.0261, que tramita na 1ª Vara local, onde figura como autor Bando do Nordeste do Brasil S/A move contra Cícero Vicente da Silva, procedi a reavaliação dos seguintes bens imóveis, a saber:

01 - Um imóvel rural denominado Tapera I, localizado neste município de Piancó-PB, com uma dimensão de 120 (cento e vinte) hectares, em terreno de baixios e carrascos, confrontando na primeira parte, ao nascente com a margem do rio Piancó; ao poente, com a estrada do Murici; ao norte, com as terras dos herdeiros do mesmo espólio; e ao sul, com as terras do senhor Francisco Moura da Silva; na segunda parte, ao nascente, com as margens do rio Piancó; ao norte, com as terras do senhor Manoel Martins; ao sul, com as terras da senhora Maria Fernandes Figueiredo; e ao poente, com a estrada do Murici; conforme Escritura Pública de Compra e Venda, registrada sob o nº R-11-4.343, fls. 153v, livro 2-S, em 26/04/1991, no Cartório Imobiliário nesta Comarca de Piancó; com as seguintes benfeitorias: eletrificada, cercada de arame farpado e de vara típica da região, 01 (uma) casa construída em alvenaria, localizada as margens do rio Piancó. Levando em consideração ao valor de mercado local, avalio em R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

02 - Um imóvel rural denominado Tapera II, localizado neste município de Piancó-PB, com uma dimensão de 60 (sessenta) hectares, em terrenos de baixios e carrascos, limitando-se ao nascente, com a margem do rio Piancó; ao poente, com as terras do senhor Manoel Lopes de Albuquerque; ao norte, com as terras do senhor Cícero Vicente da Silva; e ao sul, com as terras do senhor João Jerônimo da Silva; conforme Escritura Pública de Compra e Venda, registrada sob o nº R-13-4.343, fls. 209, livro 2-V, em 23/09/1996, no Cartório Imobiliário nesta Comarca de Piancó-PB, com as seguintes benfeitorias: cercada de arame farpado e de vara típica da região, localizada as margens do rio Piancó. Levando em consideração o valor de mercado local, avalio em R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Do que para constar, digitei o presente laudo, que vai por mim devidamente assinado.


Sheiliane Giannott Melo Alencar
Oficial de Justiça

